

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
22299	

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria da Segurança Pública, para a Patrulha Maria da Penha nos municípios do Estado de São Paulo

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	18000	18001	6	181	1818	6293	4	1	0	5.000.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DOS EQUIPAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE POLICIAL - PMESP Indicador do Produto: QUANTIDADE DE ARMAMENTO ADQUIRIDO (unidade)											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	5.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha acolhe e monitora mulheres que solicitaram ou já estão com o deferimento das Medidas Protetivas de Urgência, com intuito de salvaguardar a vida e a garantia de seus direitos humanos, através de atendimento jurídico, psicológico, de assistência social e intervenção policial, vigilância, acompanhamento e monitoramento do perímetro arbitrado pela justiça e apontado pela mulher protegida.
 A presente emenda remaneja recursos para investimentos para a Patrulha Maria da Penha, a fim de garantir o atendimento às mulheres nos municípios do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL

Código: 26218 03/11/2021 14:22:29